



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 414/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2.696/2011 em data de 15.08.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 16 de agosto de 2011, a Servidora, CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.582.975-0 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 008.210.159-07, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 044/2002, de 08 de março de 2002, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de agosto de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de agosto de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9260</u>
Data, <u>20/08/2011</u>
O FUNCIONÁRIO